Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 270 ,DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 04 / 19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que providencie a troca de lâmpada queimada do poste de luz localizado na Rua Fagundes Varela, em frente ao numeral 2169, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2019.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para eventualmente cometerem assaltos a estudantes – via próximo de escola pública, que utilizam da vias públicas durante esse período.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.

DIRETORIA LEGISLATIVA